



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 0100/A - 2017

“Concede a pedido retorno as funções de servidor que especifica e dá outras providenciais.”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que servidor ficaria afastado dos serviços durante um período de 01 setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Considerando: a solicitação do Servidor em retornar ao cargo de Pedreiro a partir de 11 de outubro de 2017.

Considerando: que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com Lei 382/97, art. 92

Resolve:

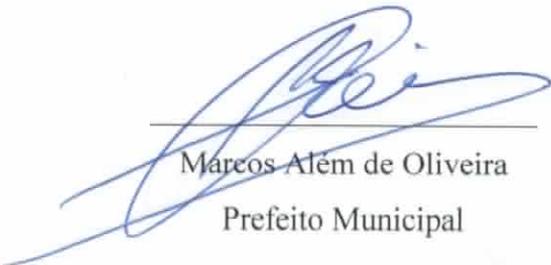
Art. 1º - Fica revogada a partir desta data, a Licença sem vencimento ou remuneração nos termos do art. 92 da lei municipal 382/97, ao servidor **José Francisco Nunes Dourado**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Pedreiro**.

§ 1º. Fica, portanto revogado a Licença concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 11 de outubro de 2017.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 11 / 10 / 2017
referente concede a pe-
didio, interrompido
licença L. 382/97
de 1997

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.